



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRAGA



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 30/2025

AUTORIZA VEREADORES A VIAJAR PARA PORTO ALEGRE – RS PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIAS NOS GABINETES DOS DEPUTADOS.

O Presidente do Poder Legislativo de Braga, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Ficam autorizados Vereadores abaixo mencionados, a se deslocar para Porto Alegre - RS, para participar de audiências nos gabinetes dos Deputados. Nos dias 25 a 27 de agosto de 2025.

Everaldo Mangini – Vereador

Adimir Werner Schmitt – Vereador

Art. 2º Ficam autorizados o pagamento de 2 e ½ (duas e meia) diárias a Porto Alegre – RS, nos termos da legislação em vigor;

Art. 3º. Ficam autorizados os pagamentos de adiantamento de combustível e táxi em nome do Vereador Everaldo Mangini.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, 22 DE AGOSTO DE 2025.

Everaldo Mangini
Presidente do Poder Legislativo de Braga/RS

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Valesca Cinara Dalpra Tavares
Assessora Administrativa